

# A proibição do tempo livre nos tempos da terceira revolução industrial

Victor Meyer<sup>1</sup>

(Texto apresentado no II Seminário sobre a contemporaneidade, NUC / UEFS, Feira de Santana – BA, 22 a 23/9/1998, publicado em "O CORPO AINDA É POUCO")

Há mais de cem anos, precisamente em 1880, Paul Lafargue publicava a sua conhecida obra *O direito à preguiça*. Ali aparece uma interessante evocação do poeta grego Antíparo que, nos tempos de Cícero, saudava a invenção do moinho d'água e expressava sua convicção de que a nova tecnologia iria livrar os escravos dos seus sofrimentos e abrir um período áureo de prazeres, numa humanidade liberada do trabalho. Antíparo, textualmente:

*Descansem o braço que faz girar a moenda, ò moleiras, e durmam em paz! Que o galo em vão as avise que o dia surgiu! Dao impôs às ninfas o trabalho dos escravos e, no entanto, lá estão elas a saltar alegremente sobre a roda enquanto o eixo gira com seus raios, fazendo girar a pesada pedra rolante. Vivamos da vida de nossos pais e, ociosos, rejubilemo-nos com os dons que a deusa nos dá, (apud Lafargue, 1983, p.39).*

Lafargue prossegue comentando o elementar equívoco em que havia incorrido o poeta grego, pois não apenas os moinhos d'água, mas toda a tecnologia desenvolvida desde então não conseguiu liberar a humanidade das longas jornadas de trabalho. Hoje, no final do século XX, em pleno desenvolvimento da assim chamada terceira revolução industrial e tecnológica, sob o signo da automação e da robótica, outros poetas poderiam, como Antíparo, visualizar o final da maldição bíblica que condena os homens ao trabalho.

O fato de não aparecerem tais poetas, no mundo em que vivemos, talvez se deva à excessiva crueza e aos horrores de uma realidade que combina a revolução tecnológica da microeletrônica com a condenação de milhões de pessoas a uma busca desesperada por trabalho (em grande escala negado), única alternativa à miséria absoluta. Os trabalhadores que estão empregados lançam-se em busca de atividades complementares. Os que estão excluídos do trabalho regular extenuam-se nas práticas informais ou *precarizadas*. Os robôs desse final de século, assim como os moinhos dos tempos de Cícero, não trazem emancipação - e sim novos e maiores sofrimentos físicos e mentais.

Na procura de uma compreensão quanto ao sentido geral desse fenômeno, na atualidade, desenrola-se uma curiosa controvérsia. Alguns autores, tais como Offe (1995), Habermas (1994), Gorz (1982) e outros, levantam a tese da perda da centralidade do trabalho e da tendência ao fim do emprego. Em se tratando de uma contemporaneidade capitalista, isso significa o mesmo que predizer o fim do proletariado, ao qual, aliás, se apressam em dar adeus. Esse ponto de vista parece marcado por uma forte unilateralidade, ainda que não seja essa a primeira vez em que cientistas, ao se fixarem na observação de um aspecto isolado da realidade, incorram em perda de visão de conjunto sobre o processo em foco, porque a nossa atualidade mostra, de forma excessiva, não o fim do trabalho mas, ao contrário, a sua reafirmação como obrigação compulsória - e, mais ainda, como *fonte de exploração*. Se o tempo de trabalho necessário reduz-se a um mínimo (em consequência das novas máquinas, que permitem a redução numérica dos trabalhadores), mas a riqueza daí decorrente cresce (e com mais força ainda se avolumam as *potencialidades* produtivas); e se, no entanto, simultaneamente, os meios de vida colocados à disposição dos trabalhadores caem, é evidente que está crescendo a produtividade do trabalho. E que, *pari*

---

<sup>1</sup> Economista, Doutor em Administração Pública pela Universidade de Paris VIII. Foi Professor Assistente do Dep. de Ciências Humanas e Filosofia da UEFS (Feira de Santana/BA) e Professor de Economia da UCSal (Salvador/BA). Falecido em 16 de abril de 2001, aos 52 anos. Mais informações em [www.centrovictormeyer.org.br](http://www.centrovictormeyer.org.br) > Acervos > Arquivo Victor Meyer.

*pasu*, está crescendo a taxa de exploração. Essa correlação - entre crescimento da riqueza social e elevação da taxa de mais-valia - indica, precisamente, que o trabalho continua no centro, ou, para uma ênfase mais adequada, no *epicentro* das transformações em curso. Ao se admitir que cresce a taxa de exploração, estamos logicamente obrigados a concluir que cresce, também, o tempo de trabalho excedente, expropriado. Ora: se a exploração mantém sua centralidade, acompanhando a gênese da riqueza social, o mesmo deve ser dito com relação ao trabalho, pois esses conceitos são inseparáveis. Os autores que predizem a extinção do trabalho e, com isso, a extinção do proletariado, deixam de considerar essa elevação tendencial do *tempo excedente*, contrapartida da queda do tempo necessário, circunstância tão óbvia e tão característica do nosso tempo.

Um dos mais profícuos pontos de partida teóricos para a análise dessas transformações atuais encontra-se em um texto escrito há cento e quarenta anos atrás: os *Grundrisse*, de Marx. Lemos, naquele texto, que o capitalismo avança sob o lema da produção pela produção e encontra, no desenvolvimento da maquinaria, o seu eixo central. Com o avanço das máquinas, diz Marx, a criação da riqueza passa a depender do estado geral da ciência e da sua aplicação à produção e da apropriação da força produtiva geral; nesse ambiente, o tempo de trabalho tende a tornar-se pura abstração. Textualmente:

*O trabalho já não aparece tanto como preso ao processo de produção e o homem se comporta como supervisor e regulador com respeito ao processo de produção mesmo (o dito sobre a maquinaria é válido também para a combinação das atividades humanas e o desenvolvimento do comércio humano) [...] o trabalho imediato [...] se transforma numa atividade mais vigilante e reguladora, mas também porque o produto deixa de ser produto do trabalho imediato, isolado, e sim da combinação da atividade social que se apresenta como produtora.* (Marx, 1989, p.228-233 - tradução livre).

O trabalho individual tende a ser superado pelo trabalho social, e o tempo de trabalho como medida da riqueza tende a ser substituído pelo domínio do cérebro humano sobre a natureza, isto é, pela maquinaria em ação, diante da qual o trabalho imediato tende a se tornar uma ação supervisora. Em outras palavras, o desenvolvimento da maquinaria promove a redução do tempo de trabalho a um mínimo. Observe-se que Marx está falando de transformações da mesma natureza das que se concretizam no mundo atual, com a microeletrônica e a robótica.

Mas - e essa ressalva é fundamental - para Marx o capital é contradição em processo; a tendência à redução do tempo de trabalho, no capitalismo, é acompanhada pela tendência à elevação da taxa de exploração, ou seja, ao crescimento do tempo de trabalho excedente e expropriado. O tempo necessário tende ao mínimo, mas a contrapartida intrínseca a esse movimento é a elevação ao máximo do tempo excedente, não pago.

A acumulação do capital continua vinculada ao tempo excedente e, por todos os meios, busca elevá-lo (através de demissões e precarização, tendentes ao crescimento da produtividade do trabalho), no atual auge de inovações tecnológicas. Isso significa que o avanço do capital segue dependente do tempo excedente, por sua vez inseparável do tempo necessário, fazendo da totalidade tempo-necessário/tempo-excedente (ou simplesmente *tempo de trabalho*) a categoria central no capitalismo. Novamente Marx:

*O capital mesmo é a contradição em processo, [pelo fato de] que tende a reduzir a um mínimo o tempo de trabalho, enquanto que, por outro lado, põe o tempo de trabalho como única medida e fonte da riqueza. Diminui, pois, o tempo de trabalho na forma de tempo de trabalho necessário, para aumentá-lo na forma de trabalho excedente; põe, portanto, progressivamente, o trabalho excedente como condição - *question de vie et de mort* - do necessário.* (Marx, 1989, p. 229. Tradução livre)

A experiência brasileira poderia fornecer um bom exemplo. Olhemos a trajetória da indústria automobilística, nos últimos 10 anos: cresceu a produção (hoje se fazem mais automóveis do que há 10 anos) e caiu a quantidade de trabalho exigida (o número de trabalhadores nas fábricas de automóveis, hoje, é menor que há 10 anos). Enquanto isso, a vida dos trabalhadores empregados não melhorou (em certo sentido, piorou). Logo, cresceu a taxa de exploração: diminuiu o *tempo necessário*, aumentou o *tempo excedente*.

De um modo geral, a acentuada redução do tempo de trabalho, em consequência da automação e das novas técnicas gerenciais, expressa-se, atualmente, em desemprego, em piora das condições de trabalho, em redução aparente da jornada (redução da jornada com redução dos salários, portanto sem redução de tempo livre, obrigando os trabalhadores à busca desesperada por atividades complementares). O prosseguimento ulterior dessas tendências é uma possibilidade e corresponderia, mediante progressiva elevação da taxa de mais-valia, a uma aceleração da acumulação do capital. Para usar uma expressão muito cara a Marx, a defesa dessa situação corresponderia ao ponto de vista da *economia política burguesa*. Em contrapartida, haveria outra linha de desenvolvimento na sociedade atual: a redução da jornada de trabalho que, para usar a mesma terminologia de Marx, corresponderia ao ponto de vista da *economia política da classe operária*.

Então a cisão teórica entre essas duas maneiras de entender a aludida tendência (quanto ao aumento do tempo excedente, que recentemente vem chegando a um paroxismo) conduz a diferentes estratégias: à aceitação da elevação do tempo expropriado, por um lado, ou à sua redução, por outro lado, mediante diminuição da jornada de trabalho (e crescimento do número de trabalhadores). Não por acaso, muitas organizações operárias, sindicais ou não, vêm assumindo, com ênfase crescente, a estratégia de defesa da redução da jornada.

Aqui, voltemos a Paul Lafargue e ao seu *O direito a preguiça*. O autor afirma que há somente uma possibilidade de transformação das revoluções tecnológicas em emancipação humana: via redução da jornada do trabalho. Embora fosse certo que todas as potências do capital se uniriam numa Santa Aliança para conjurar esse *apelo a preguiça*, o movimento operário já havia nascido e se desenvolvido em forte ligação com a perspectiva da conquista do tempo livre. Hoje, são redobrados os motivos para a continuidade da luta pela redução da jornada: em vez da miséria, dos horrores da exclusão social, o direito ao domínio da ciência e, com ela, a redução das atividades compulsórias. Com a efetiva conquista do tempo livre, os trabalhadores poderiam...

*...se entregar ao remo e aos exercícios coreográficos, para restabelecer a saúde [...] e se entregar ao amor-livre sem temer os ponta-pés da Vénus civilizada e os sermões da moral europeia. Em vez de comer, por dia, cinquenta ou cem gramas de carne dura - e isso quando come - passar a comer radiantes bifés de meio ou um quilo; em vez de beber moderadamente um mau vinho, mais católico que o papa, beber enormes copos de bordeaux ou borgonha, não batizados, e deixar a água aos animais [...] Se a classe operária se levantasse, não para exigir os Direitos do Homem, que não passam dos direitos da exploração capitalista, não para reivindicar o Direito ao Trabalho, que não passa do direito à miséria, mas para forjar uma lei de bronze que proíba o trabalho além de três horas diárias, a Terra, a velha Terra, tremendo de alegria, sentiria brotar dentro de si um novo universo...* (Lafargue, 1983, p.49-50-53).

Lafargue busca a memória de tempos passados, onde era menor a carga de exploração sobre alguns povos. Os germanos, em suas práticas comunistas, o andaluz, ainda no século XIX, os pastores bachkirs asiáticos, os aborígenes na Oceania, enfatizavam o lazer, o tempo de meditação, os exercícios corporais e os jogos da inteligência. E lamenta a generalização da exploração sob o capitalismo, a perda da saúde e da alegria dos trabalhadores, o envelhecimento precoce dos seus corpos e o aviltamento de suas mentes, sob o trabalho embrutecedor. O progresso técnico não melhorou a vida da humanidade, não trouxe tempo livre para os trabalhadores.

A transformação do progresso técnico em benefícios para a maioria, já sonhado nos tempos do poeta Antíparo, hoje depende do êxito da luta pela redução da jornada de trabalho. Há cem anos, Lafargue vislumbrava a jornada de três horas diárias. Essa utopia libertária não deveria ser esquecida. Sobretudo nesse momento, em que se festeja o advento da robótica, mas sem que centenas de milhões de pessoas possam escapar à degradação física e intelectual, condenadas a mendigar trabalho a qualquer preço. Especialmente no âmbito da nossa atualidade, urge recuperar a perspectiva emancipadora da luta pelo tempo livre.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBUQUERQUE, Eduardo. *A foice e o robô*. São Paulo: Página Sete Arte Gráficas, 1990.

GORZ, André. *Adeus ao Proletariado*. Rio de Janeiro: Forense, 1982.

HABERMAS, Jürgen. *Técnica e ciência como ideologia*. Lisboa: Edições 70, 1994.

LAFARGUE, Paul. *O direito à preguiça*. São Paulo: Kairós, 1983.

MARX, Karl. *Elementos Fundamentais para la crítica de la Economía Política (Grundrisse) 1857/1858*. Volumen 2. México: Siglo Veintiuno Editores, 1989.

OFFE, Claus. *Capitalismo desorganizado*. São Paulo: Brasiliense, 1994.

---

Este documento encontra-se em  
[www.centrovictormeyer.org.br](http://www.centrovictormeyer.org.br)

---